

000186

LEI Nº 554, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1959Abre crédito especial

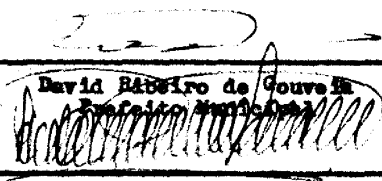
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 82.907,00 (oitenta-e-dois-mil-novecentos-e-sete-cruzeiros), para pagamento a João Cabral de Menezes, proveniente dos serviços de pintura das paredes e do teto das dependências da Câmara Municipal, raspagem geral do assecho e colocação de quarenta tacos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 11 de dezembro de 1959.


David Ribeiro de Gouveia
Prefeito Municipal

Antônio Cardillo
Secretário

AQ/...